



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 066 , DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000730/2018-36

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **JOSÉ CLÁUDIO BORGES DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº **2182597**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2018.

Publique-se.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria